



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis

ATOrd 0072300-79.1994.5.01.0401

RECLAMANTE: NABILA GOMES DA SILVA, PEDRO HENRIQUE SANTOS
SANTANA

RECLAMADO: COMMERCE DESENVOLVIMENTO MERCANTIL LTDA, PADOCA
ADMINISTRADORA DE BENS S.A

A ré oferece à penhora o bem imóvel situado em perímetro urbano, de frente para a Rodovia Anhanguera, km 39 + 750m, no sentido interior /capital, no Município de Cajamar - SP, com 92.815,07 metros quadrados de área, melhor identificado pela matrícula 138.611, do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí - SP.

A parte autora no id 56fabe6 concorda com o bem indicado e com a avaliação feita pelo réu.

Diante deste panorama e dos termos do artigo 845 §1º do CPC, determino a penhora por termo nos autos.

Cumpra-se id cab8ec6 e expeça-se mandado/carta precatória de penhora e ative-se o CNIB em face do referido bem.

Vinda a certidão, solicite-se a averbação da penhora no RGI e intimem-se as partes.

Após, encaminhem-se os autos á CAEX, para o setor de leilão unificado.

ANGRA DOS REIS/RJ, 14 de agosto de 2023.

GUSTAVO JACQUES MOREIRA DA COSTA

Juiz do Trabalho Substituto